



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000376/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
03.02.23

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00027|01579

CREDOR FABIANA MAGALI NOVADZKI 108.059.019-65 04880
 ENDEREÇO RUA AUGUSTO ZANELA 86 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
44.000,00	44.000,00	150,00	43.850,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM PARA CASCAVEL, COM VEÍCULO OFICIAL, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA NOVOS SECRETÁRIOS DA JUNTA MILITAR DO PARANÁ.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELEI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

06 DE 02 DE 23

 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

27

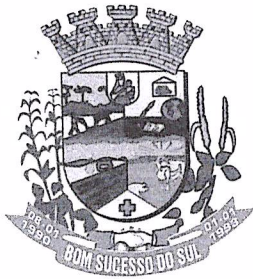
VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Administração e Planejamento para participar do treinamento para novos secretários da Junta Militar do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

FABIANA MAGALI NOVADZKI
CPF/MF 108.059.019-65



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Conceder diária de viagem a
servidora Fabiana Magali Novadzki.**

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Fabiana Magali Novadzki**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF nº 108.059.019-65 e RG nº 10.359.626-2, **1/2 (meia) diária de viagem**, para o dia 07 de fevereiro de 2023, à cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal Administração e Planejamento, para participar do treinamento para novos Secretários da Junta Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

**EDSON DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Fabiana Magáli Novadzki Matrícula: 643-2
Órgão de Lotação: Departamento de Administração e Planejamento
Cargo ou função: Assistente Administrativo

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 07/02 as 3h00 e retorno dia 07/02/ às 17h00.

Destino: Cascavel - PR

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Estagio de capacitação

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: 15 Batalhão Logístico

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 06/02/2023.

Assinatura do solicitante: Fabiana Magáli Novadzki

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito em Exercício, Edson de Oliveira

Mateus Dallagnol

Mateus Dallagnol
Secretário do Departamento de Finanças

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 010/2023, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, em favor da empresa **APOIO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.415.241.0001-30, com o valor global de R\$ 65.900,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos reais), com fundamento no Art. 24, Inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:9874C296

RECURSOS HUMANOS DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04
DECRETO Nº -45/2023.
DATA:03/02/2023.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Rosita Fátima Biassi, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Rosita Fátima Biassi, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº-200282, portadora da RG-1.556.630-SSPSC e CPF/MF-453.486.180-04- de acordo com Art. 6º da EC 41/03- Comum, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Forma de reajuste dos proventos com paridade com os servidores da ativa,ultima remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-2.032,89 (dois mil e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:CE8B781A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidora Fabiana Magali Novadzki.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Fabiana Magali Novadzki**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF nº 108.059.019-65 e RG nº 10.359.626-2, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2023, à cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal Administração e Planejamento, para participar do treinamento para novos Secretários da Junta Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C61B08BA

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:EDB56214

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 06 de fevereiro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até a Clínica Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6A3CCB7B

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/44253-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	FABIANA MAGALI NOVADZKI
CPF/CNPJ	108.059.019-65
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA FABIANA NOVADZKI

Data de Débito:	06/02/2023
Data da Operação:	06/02/2023
Código da Operação:	00104147
Chave de Segurança:	39NZS6X77XP7067E

CPFs Autorizadores:
881.465.299-68
706.781.209-78

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Administração e Planejamento

Nome do Servidor Beneficiário: Fabiana Magali Novadzki

Matrícula: 6432.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 376/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel - PR

Data de Saída: 07/02/2023

Data de Chegada: 07/02/2023

3. Justificativa

Participar do treinamento para novos Secretários da Junta Militar.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 75,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master Minibus

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 2 de março de 2023.

Fabiana Magali Novadzki

Fabiana Magali Novadzki
Assistente Administrativo



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º _____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 2 de março de 2023.



Mateus Dallagnol
Diretor Departamento de Finanças